



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre os projetos que está na pauta da segunda sessão ordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 05/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que “Institui e organiza o funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia – Nova Luzitânia PREV e dá outras providências”. **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 06/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Terceiro item:** Projeto de Lei nº. 07/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Quarto item:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2016, de autoria dos Vereadores Meire Rosi do Nascimento, Maria Ozilda Pereira de Freitas e Osvaldeci Bailão, que “Susta o Decreto Municipal nº. 3.232, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os requisitos e taxa de utilização de bens móveis e imóveis municipais”. Após análise, a Vereadora Meire deu voto contrário em separado ao projeto de lei nº. 05/2016, pois pediu prazo maior para analisar o projeto pela comissão, pois é um direito da comissão, mas o presidente da comissão em substituição ao relator entendeu que o projeto não necessita de maior análise, seguindo o mesmo para votação, nos demais projetos os membros deram seus votos favoráveis, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 1º. de março de 2016.

Mauro Francisco de Moraes - Presidente

Meire Rosi do Nascimento – Membro